



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EMENTA

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

O Prefeito Municipal de Lagoão -RS, Cirano de Camargo no uso das atribuições que lhe confere o cargo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, X da Lei de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que do dia 11 à 18 de Abril do ano de 2022, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, estará recebendo junto a Secretaria de Administração carta/proposta de intenção de venda de imóvel para o Município de Lagoão.

A íntegra do procedimento, com os requisitos mínimos, podem ser solicitados: pessoalmente junto a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone 51. 37651162 ou pelo email, administracao@lagoao.gov.br

Lagoão-RS, 08 de Abril de 2022.

Cirano de Camargo
Prefeito Municipal